



## **Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros**

**Circular n.º [3]/2025**

15/10/2025

**Assunto: Marcação de refeições Plataforma SIGA**

Exmos. Senhores Encarregados de Educação,

Serve a presente circular para reforçar a importância da marcação atempada das refeições escolares através da plataforma SIGA.

A marcação prévia é indispensável para garantir a disponibilização da refeição ao aluno. A ausência de marcação impossibilita o consumo da refeição.

Chamamos especial atenção aos Encarregados de Educação de alunos beneficiários do Escalão A: de acordo com as orientações mais recentes, caso a refeição não seja marcada, o seu custo será imputado ao Encarregado de Educação, não sendo possível assegurar a gratuitidade prevista para este escalão.

Cabe também ao Encarregado de Educação precaver se o aluno vai ou não almoçar na escola, apesar da marcação já estar feita. Desta forma, conseguimos evitar desperdício de refeições.

Solicita-se, assim, a colaboração de todos no cumprimento rigoroso deste procedimento, de modo a garantir o acesso eficaz ao serviço de refeições escolares.

Com os melhores cumprimentos,

**A Presidente da CAP**